

**DECRETO LEGISLATIVO 076/2008**

**“APROVA A CONCESSÃO DE  
LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL”**

O **VEREADOR NERI LEAL**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul;  
**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica aprovada licença para o Prefeito Municipal Velocino Leal no período compreendido de 31 de outubro até 15 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Este decreto passa a vigorar na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2008.-

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
MORRO REDONDO/RS, 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

VEREADOR NERI LEAL  
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VER. DAVI SCHIAVON  
1º SECRETÁRIO